PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.992, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$ 104.166,67 - SMAPA.***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 104,166,67** (Cento e quatro mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2913, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária de 2011, no programa **"Nº 0042 – Cadeia Produtiva do Leite"** as ações nºs **"3299 – Aquisição de Resfriadores"** e **"3312 – Aquisição de Caminhão Baú"** com seus respectivos elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária e Abastecimento , como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20..602.0042.3312	449052	Equipamentos e Material Permanente	76.800,00	1172*
07.02.20..602.0042.3312	449052	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00	0001*
07.02.20..602.0042.3299	449052	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	1172*
07.02.20..602.0042.3299	449052	Equipamentos e Material Permanente	966,67	0001*
		T o t a l.....	**104.166,67**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1172 – Convênio CPL/MDA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 006.847026-7, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:.

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	4.166,67	1340	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Julho de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração